



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 23 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4548

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações .....	02 a 05
Portarias .....	06 a 10



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Licitações



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL**  
CNPJ N.º 18.538.208/0001-24

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS -**  
**CONISUL**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, por meio de sua Comissão Especial de Credenciamento, instituída mediante portaria interna, processo Administrativo nº 0008411/2024, torna público que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**, para o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES AO SUS**, interessadas em firmar contrato com o Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, visando a prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, na modalidade presencial e via teleconsulta, aos Municípios consorciados e conveniados. As inscrições para credenciamento ficarão abertas permanentemente, por meio do Sistema de Credenciamento disponível no sítio eletrônico <https://conisul.al.gov.br>. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide os seguintes canais: <https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes>, <https://pncp.gov.br>, Telefone (82) 3022-2067 ou através do e-mail [licitacao@conisul.com.br](mailto:licitacao@conisul.com.br). Jorge de Souza Villas Boas, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias, 990 - Poço - Maceió/AL.

CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, em cumprimento ao disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará procedimento de intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – PARTE 02, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO CONISUL.

Os entes consorciados e conveniados que desejarem participar deste registro de preços deverão encaminhar suas demandas quantitativas por meio do endereço eletrônico: <https://conisul.mbs.tec.br/>, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação da captação de demanda no referido sistema.

Aqueles que ainda não possuem acesso ao sistema deverão enviar um e-mail para [compras@conisul.com.br](mailto:compras@conisul.com.br), manifestando interesse na participação, para viabilização do cadastro prévio.

As intenções registradas servirão de base para a estimativa total de quantidades da futura contratação. A ausência de manifestação não impede que os entes interessados venham a aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, desde que observadas as disposições legais aplicáveis.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na subsede do Consórcio, localizada na Avenida Walter Ananias, nº 990 – Bairro Poço – Maceió/AL – CEP 57025-510, ou por meio do e-mail: [compras@conisul.com.br](mailto:compras@conisul.com.br).

Maceió/AL, em 23 de julho de 2025.

**MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA**  
**Coordenadora de Licitações, Convênios e Compras – Mat. Nº 048**

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990 - Poço - Maceió/AL - CEP: 57025-510  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias, 990 - Poço - Maceió/AL.

CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, em cumprimento ao disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará procedimento de intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – PARTE 01, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO CONISUL.

Os entes consorciados e conveniados que desejarem participar deste registro de preços deverão encaminhar suas demandas quantitativas por meio do endereço eletrônico: <https://conisul.mbs.tec.br/>, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação da captação de demanda no referido sistema.

Aqueles que ainda não possuem acesso ao sistema deverão enviar um e-mail para [compras@conisul.com.br](mailto:compras@conisul.com.br), manifestando interesse na participação, para viabilização do cadastro prévio.

As intenções registradas servirão de base para a estimativa total de quantidades da futura contratação. A ausência de manifestação não impede que os entes interessados venham a aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, desde que observadas as disposições legais aplicáveis.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na subsede do Consórcio, localizada na Avenida Walter Ananias, nº 990 – Bairro Poço – Maceió/AL – CEP 57025-510, ou por meio do e-mail: [compras@conisul.com.br](mailto:compras@conisul.com.br).

Maceió/AL, em 23 de julho de 2025.

**MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA**  
**Coordenadora de Licitações, Convênios e Compras – Mat. Nº 048**

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990 - Poço - Maceió/AL - CEP: 57025-510  
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Praça Clementino do Monte, 270, Centro – Penedo/AL.

Telefone: (82) 3551-2512/3551-2642

**Coordenação de Licitação e Contratos**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, na forma do Art. 75, da Lei 14.133/21, constante do presente Processo Administrativo nº **2025.29051213440.ABC.PMP**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE IMPRESSÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. MUNICÍPIO DE PENEDO**, por meio da EMPRESA Shop Mídias Informática LTDA, CNPJ N.º 25.403.314/0001-66, localizada na RUA ESTUDANTE JOSÉ OLIVEIRA LEITE, N.º 366, CEP: 57300-310 CENTRO, Município de ARAPIRACA/AL, que ofertou o menor preço global no valor total de R\$ 1.049,40 (mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO à referida contratação.

Penedo/AL, 23 de julho de 2025.

Valmir Lessa Lobo Santos  
Diretor Geral do SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça Clementino do Monte s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
email: saapepenedodal@hotmail.com

## Portarias



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL**  
CNPJ N.º 18.538.208/0001-24

**PORTARIA Nº 07, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

**Institui a Comissão Especial de Credenciamento de prestadores de serviços de saúde complementares ao SUS, na forma que indica.**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 1º, inc. XV, do Decreto nº 02, de 17 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento, com a finalidade de conduzir o procedimento de Credenciamento de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços de saúde complementares ao SUS, que será aberto mediante a divulgação de chamamento público, em observância ao art. 91 do Decreto nº 01/2024.

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial de Credenciamento seguir as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, em especial:

- I. Conduzir e acompanhar o procedimento de credenciamento;
- II. Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos de habilitação, conforme as regras estabelecidas no Edital;
- III. Elaborar e encaminhar as listas de credenciados para a publicação no Diário Oficial de Penedo e demais meios de comunicação oficial do Consórcio.

**Parágrafo único.** Na execução dos trabalhos, a Comissão Especial de Credenciamento deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, economicidade e demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL**  
**CNPJ N.º 18.538.208/0001-24**

- I. Jorge de Souza Villas Boas, matrícula nº 023, que atuará como Presidente da Comissão;
- II. Liliane Torres Barros Vasconcelos, matrícula nº 063, membro da comissão;
- III. Suzana Medeiros Reis, matrícula nº 038, membro da comissão.

**Parágrafo único.** O presidente da Comissão Especial de Credenciamento será substituído, nas suas ausências e impedimentos legais ou eventuais, por um dos demais membros titulares.

**Art. 4º** A Comissão será assistida, em seus trabalhos, pela Comissão de Contratação Permanente, quando necessário.

**Art. 5º** A participação na Comissão Especial não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
Superintendente do CONISUL



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 16, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

Nomeia Jean Tadeu de Carvalho Bertoldo para exercer o cargo em comissão de Assessor III, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Jean Tadeu de Carvalho Bertoldo**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.861.514-64, para exercer o cargo em comissão de Assessor III do CONISUL.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

PRESIDENTE

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO  
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS

**PORTARIA Nº 684/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC, PREVISTA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO/AL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDO, ESTADO DE ALGOAS**, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 001/2025 que trata da contratação de empresa especializada para execução de serviços no segmento de tecnologia da informação para a implantação de sistema de votação através de solução tecnológica informatizada e integrada, com inteligência artificial e aplicativo mobile para acesso de parlamentares e da população, incluindo hardwares, treinamento, suporte técnico, licença de uso, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, para a Câmara Municipal, bem como prevê a realização de Prova de Conceito - POC, a fim de comprovar a conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que o Edital estabelece que a Prova de Conceito – POC será conduzida por Comissão de Avaliação nomeada pela Câmara Municipal de Penedo/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO – POC**, a fim de realizar a análise técnica da conformidade da proposta apresentada pelo licitante participante do Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 0002.005.0704-2025, composta pelos seguintes membros:

**Fábio Santana de Oliveira**, Matrícula nº 011-10 e CPF: 038.144.414-78;

**Farley Adriano Pinheiro Pereira**, Matrícula nº 212-16 e CPF: 494.187.344-00; e

**Sueli Silva Costa**, Matrícula nº 623-22 - CPF: 888.661.904-97

**Art. 2º** Fica convocado a empresa licitante para apresentação para Prova de Conceito – POC no dia 23/07/2025, às 15h:00min, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Barão de Penedo, nº 36, Centro Histórico, Penedo/AL.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO  
[www.camarapenedo.al.gov.br](http://www.camarapenedo.al.gov.br) – [contato@camarapenedo.al.gov.br](mailto:contato@camarapenedo.al.gov.br)

PENEDO-ALAGOAS

**Art.3º** O mandato da presente Comissão de Avaliação se encerra no momento em que concluídos os trabalhos de análise técnica e emitido parecer final de avaliação.

**Art.4º** A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto a entidade em que trabalha.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Penedo/AL, em 21 de julho de 2025.

**Manoel Messias Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Penedo/AL